

Os segurados receberam nos seis primeiros meses deste ano R\$ 112,6 bilhões em indenizações, benefícios, resgates e sorteios, valor 25,3% superior ao mesmo período de 2021, sem contar Saúde e DPVAT. Os produtos que mais contribuíram para esse avanço foram o VGBL, cujos benefícios e resgates aumentaram em R\$ 10,5 bilhões, o seguro rural com pagamentos que superaram em R\$ 5,9 bilhões os valores pagos no ano passado, e o seguro auto, com mais R\$ 4,8 bilhões.

No primeiro semestre de 2022, o VGBL somou R\$ 54,2 bilhões em resgates e benefícios (+24%); o seguro rural pagou em indenizações R\$ 8,5 bilhões (+227%) e seguro automóvel R\$ 14,9 bilhões (+47,2%).

Já a arrecadação no primeiro semestre do ano totalizou R\$ 168, 8 bilhões, um aumento de 16,3% em relação aos seis primeiros meses do ano passado. “Mantem-se, portanto, o comportamento observado nos últimos meses, de um avanço mais vigoroso das indenizações do que das receitas, o que é até certo ponto esperado quando lembramos que nos primeiros meses de 2021 ainda vivíamos em um ambiente com algumas restrições de atividades em função da pandemia da COVID-19 e de condições climáticas adversas nesse ano, principalmente na região Sul do país,” disse o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira.

### **Junho de 2022/2021**

No mês de junho de 2022, o setor de seguros pagou R\$ 18,5 bilhões, um avanço de 25,8% em relação a junho de 2021. A receita, de R\$ 30,9 bilhões, representou um aumento de 11,6% na comparação com o mesmo período do ano passado.

As indenizações relacionadas ao seguro de Crédito e Garantia apresentaram um avanço expressivo em junho. Os R\$ 278,6 milhões no mês representam um aumento dez vezes em relação ao valor indenizado em junho de 2021. No primeiro semestre, o montante pago nessa modalidade alcançou R\$ 822 milhões, 73,4% acima das indenizações do primeiro semestre de 2021.

Os seguros de crédito e garantia têm uma característica em comum, que é um contrato com a participação de três agentes: a seguradora, o segurado, e o garantido (ou ainda tomador ou beneficiário). A seguradora, como sempre, é quem ficará responsável pelo pagamento da indenização ao garantido, caso ocorra alguma situação prevista na apólice de seguro, referente a uma determinada relação existente entre o segurado e o garantido.

No caso do seguro de crédito a relação entre o segurado e o garantido é que o primeiro tem uma dívida com o segundo. Se o segurado não honrar com o seu compromisso com o garantido, a seguradora quita a dívida. Ou seja, o seguro de crédito tem como objetivo a redução do risco de operações de crédito, pois o garantido somente não receberá os valores relacionados à operação de crédito objeto do seguro se tanto o segurado e a seguradora não honrarem com a suas obrigações.

Já no seguro garantia, a relação entre o segurado e o tomador não está vinculado a uma dívida e sim ao cumprimento de diversos tipos de contrato, como, por exemplo, execução do obras e projetos, fornecimento de bens e equipamentos, ou mesmo em substituição a depósitos judiciais, como garantia de pagamentos que o tomador necessite realizar em realização da tramitação de processos judiciais.”, explica Oliveira.

Outro destaque no mês de junho foi o seguro rural, que a exemplo dos meses anteriores, também apresentou um avanço expressivo das indenizações, 32,4% em relação ao mês de junho de 2021, com um total de R\$ 651,6 milhões.

Pelo lado da receita, os produtos que mais contribuíram para o avanço da arrecadação no mês de junho em relação a junho de 2021 foram o seguro automóvel, com aumento de 38,2%, o rural, com 63,9% e o patrimonial, com 18,3%.

#### **Saúde**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou os dados do primeiro trimestre das operações de saúde suplementar. A arrecadação de R\$ 62,7 bilhões representou um avanço de 5% em relação aos valores do primeiro trimestre de 2021. Já as indenizações de R\$ 53,0 bilhões foram 12,5% superiores aos pagamentos feitos no primeiro trimestre de 2021.

“A saúde suplementar apresenta, portanto, comportamento semelhante ao restante do setor, com avanço mais vigoroso das indenizações do que das receitas no ano de 2022”, avalia o presidente da CNseg.

**Fonte:** [CNseg](#), em 10.08.2022.